



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 6, de 17 de junho de 2020.

Designa a substituta eventual do Coordenador da 4ª Câmara de
Coordenação e Revisão

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos
61 e 62 da Lei Complementar nº 75/199, **resolve**;

Art. 1º Designar a Subprocuradora-geral da República Julieta Elizabeth Fajardo
Cavalcanti de Albuquerque, matrícula 36 para exercer o encargo de substituta eventual do
Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, nomeado por meio da Portaria
PGR/MPF nº 521, de 12 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)
JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Subprocurador-geral da República
Coordenador